

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Belv Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Belv*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLPgás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLPlq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^o = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} – fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} – fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ – fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} – fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

- Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
- Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
- Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
- Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

5. Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Abalone	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
Acajá-Burizinho	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
Água Grande	0,85390	0,09600	0,01040	0,00540	0,00660
Aguilhada	0,75270	0,01520	0,03900	0,04130	0,02330
Agulha	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Albacora	0,75110	0,10960	0,07160	0,03040	0,02220
Albacora Leste	0,84880	0,04734	0,02722	0,01530	0,01288
Alto do Rodrigues	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
Anambé	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Anc_Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Anequim	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Angelim	0,69290	0,09210	0,08030	0,06560	0,04690
Apraiús	0,69890	0,12400	0,09590	0,04870	0,02040
Arabaiana	0,80990	0,09680	0,04680	0,02320	0,01280
Araçari	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
Araçás	0,71410	0,13540	0,06900	0,03720	0,02080
Arapaçu	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Arara Azul	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Araracanga	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Aratu	0,93040	0,04190	0,00940	0,00520	0,00270
Aratum	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Argonauta	0,85202	0,04714	0,00754	0,01455	0,02278
Arribaça	0,70417	0,07206	0,10285	0,06188	0,04648
Aruari	0,46990	0,18130	0,15130	0,10680	0,06310
Asa Branca	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Atalaia Sul	0,78000	0,06550	0,02920	0,02450	0,02240
Atapu	0,52075	0,08120	0,05067	0,02548	0,01795
Atlanta	0,96889	0,00180	0,00032	0,00031	0,00074
Atum	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Badejo	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
Bagre	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Baixa do Juazeiro	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
Baleia Anã	0,97230	0,01700	0,00040	0,00010	0,00100
Barra do Ipiranga	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
Barracuda	0,72800	0,10180	0,08510	0,04090	0,03170
Baúna	0,70260	0,06580	0,11120	0,07630	0,02470
Benfica	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Berbigão	0,63126	0,16171	0,10430	0,03920	0,01905
Bicudo	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
Biguá	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
Bijupirá	0,68636	0,13923	0,10394	0,03759	0,01404
Biquara	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
Biriba	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
Boa Esperança	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Boa Vista	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Bom Lugar	0,76645	0,10096	0,06668	0,04490	0,00022
Bonito	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
Bonsucesso	0,70180	0,07320	0,11120	0,05540	0,01790
Brejinho (Potiguar)	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Brejinho (Recôncavo)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
Brejo Grande	0,85920	0,06910	0,03570	0,01440	0,00420
Buracica	0,30890	0,08540	0,15350	0,10560	0,03800
Búzios	0,53170	0,09070	0,06470	0,03440	0,02660
Caçã	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
Cachoeirinha	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Cacimbas	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
Caioaba	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
Camarupim	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Camarupim Norte	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Cambacica	0,85260	0,07750	0,03190	0,01450	0,00940
Camorim	0,83920	0,08880	0,02250	0,01210	0,00780
Campo Grande	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
Canabrava	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
Canapu	0,83015	0,06543	0,04048	0,02716	0,02209
Canário	0,77756	0,07411	0,06228	0,03850	0,02512
Canário da Terra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Cancã	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
Cancã Leste	0,94870	0,00210	0,00270	0,00300	0,00460
Candeias	0,82756	0,09057	0,02955	0,01446	0,01426
Cangoá	0,92090	0,02330	0,01150	0,00690	0,00590
Cantagalo	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
Canto do Amaro	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Carapanaúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Carapeba	0,62510	0,12510	0,12140	0,06510	0,04230
Carapitanga	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
Caratinga	0,79010	0,07350	0,06730	0,03310	0,02690
Cardeal do Nordeste	0,84750	0,08560	0,03230	0,02270	0,00000
Carmópolis	0,73370	0,07970	0,05470	0,03190	0,00890
Cassarongongo	0,89160	0,01300	0,02030	0,03340	0,02370
Castanhal	0,81880	0,00000	0,00030	0,00020	0,00040
Cexis	0,79000	0,09590	0,05680	0,02960	0,01510
Cherne	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Cidade de Entre Rios	0,72260	0,06320	0,07130	0,05120	0,04120
Cidade de São Miguel dos Campos	0,83300	0,08680	0,03270	0,01500	0,01170
Cioba	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Conceição	0,85266	0,08173	0,02659	0,01372	0,01095
Congro	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
Coqueiro Seco	0,88060	0,01060	0,00690	0,01250	0,01650
Córrego Cedro Norte	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
Córrego das Pedras	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Córrego Dourado	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
Corvina	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
Cupiúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Curimã	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Dentão	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
Dom João	0,68530	0,05090	0,10870	0,07870	0,03120
Dom João Mar	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
Dourado	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
Enchova	0,78830	0,10840	0,05770	0,01970	0,01100
Enchova Oeste	0,81800	0,09490	0,04520	0,01440	0,00850
Espada	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Espadarte	0,73200	0,12390	0,08130	0,03030	0,01600
Fazenda Alegre	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
Fazenda Alto das Pedras	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
Fazenda Alvorada	0,69540	0,06800	0,10390	0,04760	0,02620
Fazenda Azevedo	0,71840	0,13930	0,06560	0,03610	0,02060
Fazenda Bálsamo	0,69700	0,08190	0,10420	0,04830	0,02360
Fazenda Belém (Recôncavo)	0,82350	0,08310	0,03400	0,02120	0,00900
Fazenda Boa Esperança	0,66060	0,13790	0,07550	0,05330	0,03120
Fazenda Cedro	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
Fazenda Cedro Norte	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
Fazenda Guindaste	0,77770	0,12370	0,05130	0,01860	0,01610
Fazenda Imbé	0,67970	0,14100	0,09110	0,04770	0,01920
Fazenda Matinha	0,92740	0,03870	0,01070	0,00650	0,00820
Fazenda Onça	0,73250	0,10810	0,07910	0,03300	0,01370
Fazenda Pannels	0,84650	0,08890	0,02760	0,01450	0,01030
Fazenda Pau Brasil	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
Fazenda Pocinho	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
Fazenda Queimadas	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
Fazenda Santa Luzia	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
Fazenda Santa Rosa	0,77108	0,11778	0,05337	0,02160	0,01176
Fazenda São Jorge	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
Fazenda São Rafael	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
Frade	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
Furado	0,81180	0,09380	0,03510	0,01440	0,00900
Galo de Campina	0,93866	0,00430	0,00233	0,00295	0,00419
Garoupa	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
Garoupinha	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
Gavião Azul	0,90250	0,05006	0,00842	0,00292	0,00119
Gavião Branco	0,89967	0,04250	0,01110	0,00402	0,00187
Gavião Branco Norte	0,80557	0,07402	0,02357	0,00930	0,00544
Gavião Caboclo	0,87082	0,06489	0,01551	0,00578	0,00307
Gavião Preto	0,85766	0,06766	0,01667	0,00653	0,00389
Gavião Real	0,91310	0,03744	0,00630	0,00201	0,00154
Gavião Vermelho	0,89423	0,04959	0,00945	0,00314	0,00130
Golfinho	0,82516	0,06100	0,04129	0,02286	0,01176

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Gomo	0,72530	0,05860	0,08570	0,06060	0,03180
Graúna	0,87964	0,04804	0,01368	0,00925	0,01067
Guanambi	0,74400	0,05540	0,08770	0,05030	0,01840
Guaricema	0,79720	0,11840	0,01580	0,01560	0,01660
Guriatã	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Guriri	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
Ilha de Bimbarra	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
Ilha Pequena	0,58360	0,11460	0,14600	0,10340	0,03100
Inhambu	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Iraí	0,86090	0,00017	0,00053	0,00000	0,00000
Iraúna	0,68813	0,13227	0,08328	0,03050	0,01842
Jacuípe	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
Jandaia	0,88500	0,02910	0,02410	0,01340	0,01270
Jandaia Sul	0,73380	0,09190	0,08300	0,04780	0,02580
Janduí	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Jequiá	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
Jiribatuba	0,85779	0,00599	0,03153	0,05382	0,00568
João de Barro	0,64714	0,13343	0,07399	0,04229	0,02969
Juazeiro	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
Jubarte	0,79928	0,09111	0,05099	0,02659	0,02435
Juriti	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
Lagoa Bonita	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
Lagoa do Paulo	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
Lagoa do Paulo Norte	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
Lagoa do Paulo Sul	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
Lagoa Pacas	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
Lagoa Parda	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
Lagoa Parda Norte	0,91200	0,04060	0,00410	0,00350	0,01060
Lagoa Parda Sul	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
Lagoa Piabanha	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
Lagoa Suruaca	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
Lagosta	0,86590	0,06610	0,03120	0,01270	0,00790
Lamarão	0,84139	0,08068	0,03250	0,01508	0,01564
Lapa	0,47358	0,05791	0,04529	0,02159	0,01243
Leodório	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
Leste de Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Leste do Urucu	0,68700	0,11030	0,02990	0,01190	0,00550
Linguado	0,79910	0,08030	0,04500	0,02390	0,02990
Livramento	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Lorena	0,79304	0,09110	0,05805	0,03133	0,01736
Lula	0,71189	0,11170	0,06900	0,03298	0,01212
Macau	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Malhado	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
Malombê	0,74460	0,06940	0,06300	0,03790	0,02660
Manati	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
Mandacaru	0,72390	0,13260	0,06640	0,03490	0,01830

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Mapele	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
Marimbá	0,71990	0,13630	0,08680	0,03040	0,01270
Mariricu	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
Mariricu Norte	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Mariricu Oeste	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Marlim	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
Marlim Leste	0,73110	0,09830	0,08485	0,04023	0,02346
Marlim Sul	0,82818	0,05866	0,04612	0,02529	0,02697
Massapê	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
Massuí	0,76330	0,11870	0,04530	0,02230	0,01910
Mata de São João	0,73690	0,09880	0,06320	0,04440	0,03480
Mato Grosso	0,94670	0,00000	0,01460	0,01550	0,00880
Merluza	0,87250	0,06340	0,02950	0,01230	0,00770
Mero	0,45328	0,07466	0,04816	0,02926	0,01839
Mexilhão	0,92800	0,04000	0,01380	0,00660	0,00550
Miranga	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
Miranga Norte	0,82700	0,06850	0,05110	0,02510	0,01380
Monte Alegre	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
Morrinho	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Mosquito	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
Namorado	0,75290	0,09860	0,07250	0,03630	0,02380
Nativo Oeste	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Nordeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Noroeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Norte de Fazenda Caruaçu	0,90190	0,03470	0,02180	0,01320	0,00700
Oeste de Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Ostra	0,70540	0,18128	0,05707	0,02497	0,01680
Pampo	0,79610	0,08610	0,05590	0,02330	0,01070
Papa-Terra	0,82820	0,05920	0,04000	0,02740	0,03600
Parati	0,81440	0,07520	0,05010	0,02600	0,01780
Pargo	0,64910	0,13400	0,10700	0,05720	0,02810
Pariri	0,75170	0,04990	0,08780	0,05340	0,02320
Paru	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Patativa	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pedra Sentada	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Pedrinhas	0,67050	0,17630	0,07650	0,03830	0,01720
Peregrino	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
Periquito	0,96020	0,00630	0,00100	0,00120	0,00620
Periquito Nordeste	0,96537	0,02118	0,00066	0,00444	0,00426
Periquito Norte	0,92430	0,00880	0,00860	0,00880	0,00870
Peroá	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
Pescada	0,80990	0,09680	0,04680	0,02320	0,01280
Pilar	0,92220	0,02780	0,01010	0,00660	0,00700
Piranema	0,70520	0,11040	0,08370	0,05880	0,02360
Piraúna	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
Pitiguari	0,92281	0,01321	0,01090	0,00649	0,00660

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pojuca	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Pojuca Norte	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
Polvo	0,49189	0,15030	0,17983	0,09311	0,04234
Ponta do Mel	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
Quererá	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
Remanso	0,83410	0,05970	0,02490	0,01820	0,01400
Riacho da Barra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Riacho da Forquilha	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Riacho Ouricuri	0,56030	0,11420	0,14810	0,12010	0,02430
Riacho São Pedro	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
Riachuelo	0,71950	0,05110	0,05130	0,04100	0,02110
Rio Barra Seca	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
Rio da Serra	0,61590	0,11890	0,13230	0,07180	0,02380
Rio do Bu	0,65850	0,10900	0,11720	0,06040	0,02460
Rio dos Ovos	0,69230	0,09510	0,07710	0,04830	0,04220
Rio Ipiranga	0,90000	0,05080	0,02190	0,01010	0,00460
Rio Itariri	0,55230	0,11910	0,14690	0,09190	0,04140
Rio Itaúnas	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
Rio Itaúnas Leste	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
Rio Joanes	0,88070	0,05670	0,02760	0,01440	0,00760
Rio Mariricu	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
Rio Mossoró	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
Rio Pipiri	0,75420	0,11340	0,05840	0,03300	0,02290
Rio Pojuca	0,58257	0,06258	0,03649	0,01579	0,00581
Rio Preto	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
Rio Preto Oeste	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
Rio Preto Sul	0,9252	0,0284	0,0134	0,0058	0,0021
Rio São Mateus	0,94	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
Rio Sauípe	0,53740	0,15440	0,15390	0,08640	0,04550
Rio Subaúma	0,65130	0,11830	0,09790	0,05540	0,03860
Rio Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Roncador	0,86132	0,05450	0,03096	0,01712	0,01407
Sabiá	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Sabiá Bico-de-Osso	0,96145	0,00473	0,00113	0,00814	0,01130
Sabiá da Mata	0,98007	0,00166	0,00054	0,00240	0,00781
Saíra	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Salema	0,68607	0,14296	0,09361	0,03441	0,01405
Salina Cristal	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
Sanhaçu	0,80962	0,08827	0,04643	0,02015	0,01395
São Domingos	0,63840	0,06010	0,11770	0,08360	0,04480
São Mateus	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
São Miguel dos Campos	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
São Pedro	0,74830	0,13640	0,07560	0,02660	0,00840
Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sepia	0,54899	0,08734	0,05578	0,02947	0,02561

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Seriema	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
Serra	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Serra do Mel	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
Serraria	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
Sesmaria	0,76070	0,09680	0,06320	0,03990	0,02020
Sibite	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Siririzinho	0,62030	0,05800	0,06430	0,04990	0,02640
Socorro	0,78150	0,09500	0,05020	0,02300	0,01020
Socorro Extensão	0,80440	0,09360	0,04620	0,01980	0,01130
Sudoeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sudoeste Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Sul de Coruripe	0,74230	0,06940	0,04350	0,03090	0,01420
Sul de Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Sururu	0,53555	0,08522	0,05373	0,02653	0,01674
Sussuarana	0,80180	0,08350	0,05780	0,02340	0,00940
Tabuaiaí	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
Tabuleiro dos Martins	0,85990	0,04480	0,05120	0,02360	0,00640
Tambaú	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Tangará	0,90910	0,02490	0,01980	0,01120	0,00790
Tapiranga	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Tapiranga Norte	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Taquipe	0,68520	0,15390	0,08290	0,03790	0,01540
Tartaruga	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
Tartaruga Verde	0,69689	0,14771	0,08698	0,03328	0,01549
Tartaruga Verde Sudoeste	0,69690	0,14770	0,08700	0,03330	0,01550
Tatui	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
Tiê	0,72338	0,10607	0,07300	0,04929	0,00853
Tigre	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
Três Marias	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
Trilha	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
Trinca Ferro	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Trovoada	0,790082	0,076103	0,057322	0,026704	0,007238
Tubarão Azul	0,59620	0,10560	0,09400	0,05510	0,04000
Tubarão Martelo	0,58540	0,14110	0,12000	0,07360	0,05350
Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Uirapuru	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
Upanema	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Uruguá	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Varginha	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Vermelho	0,93890	0,01950	0,01650	0,01010	0,00840
Viola	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
Voador	0,73800	0,11560	0,06290	0,03060	0,02170
Xaréu	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,77840	0,08760	0,02890	0,02830	0,01940
PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,96850	0,00460	0,00020	0,00000	0,00060
UO SIX - São Mateus do Sul	0,37600	0,17240	0,00520	0,02110	0,03250

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	Out/19
US\$/Galão	Natural Gasoline	1,1399
US\$/Galão	Propane LDH	0,4671
US\$/Galão	Butane LDH	0,6066
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,2613
R\$/US\$	Câmbio	4,0863

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	Abalone	0,58815
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	0,38195
3	48610.003901/2000	Acauã	1,64918
4	48610.003901/2000	Acauã Leste	1,64918
5	48000.003629/97-43	Água Grande	0,41058
6	48000.003842/97-09	Aguilhada	0,57416
7	48000.003779/97-66	Agulha	0,41420
8	48000.003703/97-02	Albacora	0,66289
9	48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,47619
10	48610.007985/2004	Albatroz	1,64918
11	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	0,26336
12	48610.003892/2000	Anambé	0,46172
13	48610.006369/2011-35	Anc_Lula	0,56361
14	48610.007994/2004	Andorinha	1,64918
15	48000.003730/97-77	Anequim	0,58307
16	48000.003843/97-63	Angelim	0,88089

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
17	48000.003484/97-62	Angico	1,64918
18	48000.003630/97-22	Apraiús	0,73851
19	48000.003913/97-47	Arabaiana	0,55136
20	48610.009487/2003	Araçari	1,02593
21	48000.003631/97-95	Araças	0,66868
22	48610.009289/2005-93	Araças Leste	1,64918
23	48610.001547/2009-17	Arapaçu	0,46172
24	48610.009146/2005-81	Arara Azul	0,44246
25	48000.003455/97-64	Araracanga	0,44246
26	48000.003632/97-58	Aratu	0,37932
27	48000.003780/97-45	Aratum	0,81524
28	48000.003552/97-11	Argonauta	0,49204
29	48610.009227/2002	Arribaça	0,90825
30	48000.003844/97-26	Aruari	1,20058
31	48000.003482/97-37	Asa Branca	0,78406
32	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	0,54584
33	48610.012913/2010-05	Atapu	0,49035
34	48000.003573/97-91	Atlanta	0,32671
35	48000.003775/97-13	Atum	0,64869
36	48000.003705/97-20	Badejo	0,59158
37	48000.003726/97-08	Bagre	0,58307
38	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	1,64918
39	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	0,33688
40	48000.003560/97-49	Baleia Anã	0,33779
41	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	0,41286
42	48000.003897/97-92	Barracuda	0,75954

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
43	48000.003786/97-21	Barrinha	1,64918
44	48610.003901/2000	Barrinha Leste	1,64918
45	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	1,64918
46	48610.009494/2003	Baúna	0,83003
47	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	1,64918
48	48610.004003/98	Benfica	0,75108
49	48610.003886/2000	Berbigão	0,72434
50	48000.003717/97-17	Bicudo	0,46866
51	48610.007984/2004	Biguá	0,35389
52	48000.003709/97-81	Bijupirá	0,69573
53	48000.003909/97-70	Biquara	0,74725
54	48000.003672/97-72	Biriba	0,47544
55	48000.003787/97-94	Boa Esperança	0,78406
56	48000.003788/97-57	Boa Vista	0,75108
57	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	0,56042
58	48000.003718/97-71	Bonito	0,52603
59	48000.003658/97-41	Bonsucesso	0,74358
60	48000.003789/97-10	Brejinho (Potiguar)	0,51789
61	48000.003636/97-17	Brejinho (Recôncavo)	0,82807
62	48000.003846/97-51	Brejo Grande	0,45718
63	48000.003635/97-46	Buracica	0,94772
64	48610.012913/2010-05	Búzios	0,60055
65	48000.003735/97-91	Cação	0,59803
66	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	0,83077
67	48000.003736/97-53	Cacimbas	0,38959
68	48000.003836/97-06	Caioba	0,52800

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
69	48000.003881/97-52	Camaçari	1,64918
70	48000.003535/97-00	Camarupim	0,48045
71	48610.010724/2001	Camarupim Norte	0,48045
72	48610.009228/2002	Cambacica	0,48245
73	48000.003837/97-61	Camorim	0,44994
74	48000.003737/97-16	Campo Grande	0,54021
75	48000.003637/97-71	Canabrava	0,69066
76	48000.003535/97-00	Canapu	0,59044
77	48610.003899/2000	Canário	0,66854
78	48610.000069/2014-95	Canário da Terra	0,51108
79	48610.009491/2003	Cancã	0,33634
80	48610.005403/2013-16	Cancã Leste	0,35412
81	48000.003638/97-34	Candeias	0,50502
82	48000.003902/97-21	Cangoá	0,39251
83	48000.003639/97-05	Cantagalo	0,51256
84	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,75108
85	48000.003868/97-94	Carapanaúba	0,44246
86	48000.003711/97-22	Carapeba	0,93485
87	48610.009275/2005-71	Carapitanga	0,45333
88	48000.003898/97-55	Caratinga	0,67988
89	48610.009127/2005-55	Carcará	1,64918
90	48610.008000/2004	Cardeal	1,64918
91	48610.001440/2008-98	Cardeal do Nordeste	0,45166
92	48000.003847/97-14	Carmópolis	0,53123
93	48000.003640/97-86	Cassarongongo	0,56300
94	48000.003848/97-87	Castanhal	0,27382

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
95	48000.003641/97-49	Cexis	0,59396
96	48610.007481/2006-26	Chauá	1,64918
97	48000.003727/97-62	Cherne	0,58307
98	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	1,64918
99	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	0,49760
100	48000.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	1,64918
101	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	0,78713
102	48000.003906/97-81	Cioba	0,41420
103	48610.009503/2003	Colibri	1,64918
104	48000.003702/97-31	Conceição	0,48102
105	48610.009134/2005-57	Concruz	1,64918
106	48000.003714/97-11	Congro	0,56733
107	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	0,43750
108	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	0,39078
109	48610.009188/2005-12	Córrego Cedro Norte Sul	1,64918
110	48000.003739/97	Córrego das Pedras	0,56707
111	48000.003740/97	Córrego Dourado	0,42231
112	48000.003715/97	Corvina	0,57062
113	48610.007484/2006	Crejoá	1,64918
114	48000.003869/97-57	Cupiúba	0,44246
115	48000.003776/97-78	Curimã	0,64869
116	48000.003907/97-44	Dentão	0,54328
117	48000.003644/97-37	Dom João	0,85413
118	48000.003645/97-08	Dom João Mar	0,58764
119	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	1,64918
120	48000.003838/97-23	Dourado	0,43026

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
121	48000.003719/97-34	Enchova	0,55449
122	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	0,50314
123	48000.003777/97-31	Espada	0,64869
124	48000.003899/97-18	Espadarte	0,64866
125	48000.003793/97-97	Estreito	1,64918
126	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	0,33585
127	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	0,52892
128	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	0,75254
129	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	0,66147
130	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	0,74833
131	48000.003795/97-12	Fazenda Belém (Potiguar)	1,64918
132	48000.003649/97-51	Fazenda Belém (Recôncavo)	0,49445
133	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	0,76560
134	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	1,64918
135	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	0,54531
136	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	0,60305
137	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	1,64918
138	48000.003920/97-11	Fazenda Guindaste	0,57355
139	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	0,72265
140	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	1,64918
141	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	1,64918
142	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	0,41430
143	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	0,62837
144	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	0,48336
145	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	0,61235
146	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	0,36464

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
147	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	0,43658
148	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	1,64918
149	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	0,44763
150	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	0,55433
151	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	1,64918
152	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	0,43830
153	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	0,50484
154	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	1,64918
155	48000.003896/97-20	Frade	0,39285
156	48000.003854/97-80	Furado	0,48246
157	48610.001402/2008-35	Gaivota	1,64918
158	48610.009227/2002	Galo de Campina	0,34878
159	48000.003721/97-86	Garoupa	0,62582
160	48000.003722/97-49	Garoupinha	0,58514
161	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	0,35842
162	48610.001418/2008-48	Gavião Branco	0,36535
163	48610.001415/2008-12	Gavião Branco Norte	0,41195
164	48610.001415/2008-12	Gavião Caboclo	0,38917
165	48610.001417/2008-01	Gavião Preto	0,39542
166	48610.001418/2008-48	Gavião Real	0,35008
167	48610.001418/2008-48	Gavião Vermelho	0,35874
168	48000.003535/97-00	Golfinho	0,51740
169	48000.003656/97-16	Gomo	0,78350
170	48610.009227/2002	Graúna	0,43115
171	48000.003481/97-74	Guajá	1,64918
172	48000.003908/97-15	Guaiuba	1,64918

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
173	48000.003800/97-51	Guamaré	1,64918
174	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	1,64918
175	48610.008017/2004	Guanambi	0,68901
176	48000.003839/97-96	Guaricema	0,49896
177	48610.000069/2014-95	Guriatã	0,51108
178	48000.003751/97-47	Guriri	0,46331
179	48610.009138/2005-35	Harpia	1,64918
180	48000.003801/97-13	Icapuí	1,64918
181	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	0,47814
182	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	0,99375
183	48610.010735/2001	Inhambu	0,33201
184	48610.002001/2016-11	Iraí	0,28548
185	48610.007067/2017-70	Iraúna	0,65765
186	48610.003900/2000	Irerê	1,64918
187	48610.007069/2017-69	Itaparica	1,64918
188	48610.012913/2010-05	Itapu	1,64918
189	48610.009225/2002	Jaçanã	1,64918
190	48000.003660/97-93	Jacuípe	0,43407
191	48610.007986/2004	Jacupemba	1,64918
192	48610.009492/2003	Jacutinga	1,64918
193	48610.009488/2003	Jandaia	0,46548
194	48610.000095/2014-13	Jandaia Sul	0,73392
195	48000.003802/97-86	Janduí	0,62557
196	48000.003856/97-13	Jequiá	0,85715
197	48610.009282/2005-71	Jiribatuba	0,51600
198	48610.009509/2003	João de Barro	0,71983

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
199	48000.003803/97-49	Juazeiro	0,57194
200	48000.003560/97-49	Jubarte	0,62862
201	48610.008012/2004	Juriti	0,81452
202	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	1,64918
203	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	0,43799
204	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	0,71311
205	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	0,85103
206	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	0,67272
207	48000.003921/97-75	Lagoa Pacas	0,33869
208	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	0,47523
209	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	0,40327
210	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	0,54285
211	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	0,45945
212	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	0,54985
213	48000.003570/97-01	Lagosta	0,46569
214	48000.003664/97-44	Lamarão	0,51950
215	48610.003884/2000	Lapa	0,40859
216	48000.003665/97-15	Leodório	0,70195
217	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	0,78406
218	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,41359
219	48000.003706/97-92	Linguado	0,63559
220	48000.003805/97-74	Livramento	0,83077
221	48000.003807/97-08	Lorena	0,61213
222	48610.003886/2000	Lula	0,59349
223	48610.001502/2009-42	Maçarico	1,64918
224	48000.003808/97-62	Macau	0,81524

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
225	48610.001427/2008-39	Mãe-da-Lua	1,64918
226	48000.003716/97-46	Malhado	0,59403
227	48000.003666/97-70	Malombê	0,66354
228	48000.003518/97-82	Manati	0,35983
229	48000.003667/97-32	Mandacaru	0,64477
230	48000.003633/97-11	Mapele	0,47416
231	48000.003732/97-01	Marimbá	0,64429
232	48000.003758/97-96	Mariricu	0,55355
233	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	0,41189
234	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	0,41189
235	48000.003723/97-10	Marlim	0,52146
236	48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,70850
237	48000.003724/97-74	Marlim Sul	0,62136
238	48000.003668/97-03	Massapê	0,50260
239	48000.003669/97-68	Massuí	0,57995
240	48000.003670/97-47	Mata de São João	0,74191
241	48000.003857/97-78	Mato Grosso	0,43176
242	48000.003866/97-69	Merluza	0,46064
243	48000.011150/2013-10	Mero	0,47086
244	48000.003576/97-89	Mexilhão	0,40623
245	48000.003673/97-35	Miranga	0,58297
246	48000.003676/97-23	Miranga Norte	0,55998
247	48000.003809/97-25	Monte Alegre	0,31691
248	48000.003810/97-12	Morrinho	0,79440
249	48000.003541/97-02	Mosquito	0,34825
250	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	1,64918

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
251	48000.003811/97-77	Mossoró	1,64918
252	48000.003728/97-25	Namorado	0,68268
253	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	0,56707
254	48000.003729/97-98	Nordeste de Namorado	1,64918
255	48610.012961/2017-61	Nordeste de Sapinhoá	0,62688
256	48610.012961/2017-61	Noroeste de Sapinhoá	0,62688
257	48610.012913/2010-05	Norte de Berbigão	1,64918
258	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	0,43593
259	48610.012913/2010-05	Norte de Sururu	1,64918
260	48610.003886/2000	Oeste de Atapu	1,64918
261	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	0,41420
262	48000.003552/97-11	Ostra	0,61456
263	48000.003813/97-01	Pajeú	1,64918
264	48000.003707/97-55	Pampo	0,54749
265	48000.003556/97-71	Papa-Terra	0,66660
266	48000.003731/97-30	Parati	0,58307
267	48610.009227/2002A	Pardal	1,64918
268	48000.003712/97-95	Pargo	0,81632
269	48610.001557/2009-52	Pariri	0,72402
270	48000.003840/97-75	Paru	0,46172
271	48610.009226/2002	Patativa	0,78406
272	48610.001503/2009-97	Paturi	1,64918
273	48610.004001/98	Pedra Sentada	0,79440
274	48000.003678/97-59	Pedrinhas	0,67525
275	48610.003887/2000	Peregrino	1,64918
276	48610.008005/2004	Periquito	0,36174

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
277	48610.010807/2015-93	Periquito Nordeste	0,36791
278	48610.010806/2015-49	Periquito Norte	0,40012
279	48000.003903/97-93	Peroá	0,39097
280	48000.003912/97-84	Pescada	0,55136
281	48000.003859/97-01	Pilar	0,39831
282	48610.003901/2000	Pintassilgo	1,64918
283	48000.003495/97-89	Piranema	0,75066
284	48000.003733/97-65	Piraúna	0,70213
285	48610.010739/2001	Pitiguari	0,38913
286	48000.003814/97-65	Poço Verde	1,64918
287	48000.003815/97-28	Poço Xavier	0,78406
288	48000.003679/97-11	Pojuca	0,45942
289	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	0,46647
290	48610.003888/2000	Polvo	1,09500
291	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	0,71114
292	48000.003817/97-53	Porto Carão	1,64918
293	48000.003894/97-02	Quererá	0,39349
294	48610.009198/2005-58	Rabo Branco	1,64918
295	48000.003818/97-16	Redonda	1,64918
296	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	1,64918
297	48000.003671/97-18	Remanso	0,48729
298	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	0,51108
299	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	0,82174
300	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	0,99191
301	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	0,33062
302	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	1,64918

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
303	48000.003860/97-82	Riachuelo	0,59600
304	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	0,37874
305	48000.003685/97-14	Rio da Serra	0,85966
306	48000.003686/97-87	Rio do Bu	0,81356
307	48610.007479/2006-57	Rio do Carmo	1,64918
308	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	0,80635
309	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	0,42332
310	48000.003688/97-11	Rio Itariri	1,02029
311	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	0,38349
312	48000.003767/97-87	Rio Itaúnas Leste	0,36655
313	48000.003890/97-43	Rio Joanes	0,46009
314	48610.007065/2017-81	Rio Mariricu	0,46708
315	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	1,64918
316	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	0,86244
317	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	0,64919
318	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	0,37644
319	48000.003769/97-11	Rio Preto	0,43726
320	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	0,42666
321	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	0,37606
322	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	0,36842
323	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	1,64918
324	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	1,06072
325	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	0,84573
326	48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,44246
327	48610.009227/2002	Rolinha	1,64918
328	48000.003901/97-68	Roncador	0,50359

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
329	48000.003916/97-35	Sabiá	0,62557
330	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	0,40797
331	48610.009128/2005-16	Sabiá da Mata	0,37692
332	48610.010735/2001	Saíra	0,33201
333	48000.003710/97-60	Salema	0,66868
334	48000.003481/97-16	Salema Branca	1,64918
335	48000.003825/97-81	Salina Cristal	0,31962
336	48610.007998/2004	Sanhaçu	0,54480
337	48000.003692/97-80	Santana	1,64918
338	48000.003693/97-42	São Domingos	0,95358
339	48000.003773/97-80	São Mateus	0,35389
340	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	1,64918
341	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	0,44449
342	48000.003694/97-13	São Pedro	0,59628
343	48610.003884/2000	Sapinhoá	0,62688
344	48000.003695/97-78	Sauípe	1,64918
345	48000.003922/97-38	Sebastião Ferreira	1,64918
346	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	1,64918
347	48610.012913/2010-05	Sepia	0,56804
348	48610.007984/2004	Seriema	0,33232
349	48000.003781/97-16	Serra	0,81524
350	48000.003828/97-70	Serra do Mel	0,74848
351	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	1,64918
352	48000.003830/97-11	Serraria	0,80680
353	48000.003696/97-31	Sesmaria	0,65281
354	48610.009225/2002	Sibite	0,82174

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
355	48000.003479/97-22	Siri	1,64918
356	48000.003862/97-16	Siririzinho	0,64666
357	48000.003697/97-01	Socorro	0,53239
358	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	0,52943
359	48610.012961/2017-61	Sudoeste de Sapinhoá	0,62688
360	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	0,44246
361	48610.012913/2010-05	Sul de Berbigão	1,64918
362	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	0,53325
363	48610.012913/2010-05	Sul de Lula	0,56361
364	48610.012913/2010-05	Sul de Sapinhoá	1,64918
365	48610.012913/2010-05	Sul de Sururu	1,64918
366	48610.003886/2000	Sururu	0,49943
367	48000.003699/97-29	Sussuarana	0,54450
368	48610.007986/2004	Tabuiaia	0,30709
369	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	0,51068
370	48000.003577/97-41	Tambaú	0,39445
371	48610.009488/2003	Tangará	0,42885
372	48610.001430/2008-52	Tapiranga	0,45942
373	48610.001429/2008-28	Tapiranga Norte	0,45942
374	48000.003700/97-14	Taquipe	0,66896
375	48000.003835/97-35	Tartaruga	0,90517
376	48610.009156/2005-17	Tartaruga Verde	0,66692
377	48610.011230/2018-80	Tartaruga Verde Sudoeste	0,66707
378	48000.003834/97-72	Tatui	0,37374
379	48610.008013/2004	Tico-Tico	1,64918
380	48610.001427/2008-39A	Tiê	0,62124

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
381	48610.009279/05-58	Tigre	0,79776
382	48610.009225/2002	Tiziu	1,64918
383	48000.003832/97-47	Três Marias	0,81283
384	48000.003708/97-18	Trilha	0,56066
385	48610.008001/2004	Trinca Ferro	0,51789
386	48610.001293/2008-56	Trovoada	0,53086
387	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	0,81951
388	48610.001367/2008-54	Tubarão Martelo	1,01390
389	48610.001402/2008-35	Tucano	1,64918
390	48000.003782/97-71	Ubarana	0,41420
391	48610.003899/2000	Uirapuru	0,40732
392	48000.003833/97-18	Upanema	0,51789
393	48000.003577/97-41	Uruguá	0,39445
394	48610.007066/2017-25	Urutau	1,64918
395	48610.007063/2017-70	Vale do Quiricó	1,64918
396	48610.004002/98	Varginha	0,78406
397	48000.003713/97-58	Vermelho	0,42895
398	48000.003734/97-28	Viola	0,53503
399	48000.003704/97-67	Voador	0,64161
400	48000.003778/97-01	Xaréu	0,64869
401	48610.000098/2014-57	PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,54929
402	48610.010806/2015-00	PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,32638
403	48610.005425/2013-86	PA-1-GOP-1A-BA_REC-T-107	1,64918
404	48610.010821/2015-97	PA-1GPK4DBA_REC-T-128	1,64918
405	48610.001414/2008-60	PA-1PGN1MA_PN-T-48_BT-PN-4	1,64918
406	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - São Mateus do Sul	0,47475

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m ³)
Abalone	40.402,02
Acajá-Burizinho	37.444,61
Água Grande	39.434,60
Aguilhada	32.835,16
Agulha	37.783,70
Albacora	40.692,49
Albacora Leste	37.225,10
Alto do Rodrigues	29.910,46
Anambé	39.158,40
Anc_Lula	38.798,05
Anequim	39.433,76
Angelim	40.012,57
Apraiús	41.492,13
Arabaiana	40.322,60
Araçari	36.507,86
Araçás	41.173,50
Arapaçu	39.158,40
Arara Azul	36.866,81
Araracanga	36.866,81
Aratu	38.527,13
Aratum	37.042,90
Argonauta	36.906,28
Arribaça	39.837,36
Aruari	43.970,93
Asa Branca	40.989,75
Atalaia Sul	36.553,60
Atapu	27.671,28
Atlanta	36.702,85
Atum	38.864,63
Badejo	41.093,32
Bagre	39.433,76
Baixa do Juazeiro	37.674,96
Baleia Anã	37.842,22
Barra do Ipiranga	37.722,61
Barracuda	40.682,10

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Baúna	39.300,87
Benfica	41.197,13
Berbigão	41.311,21
Bicudo	38.625,45
Biguá	36.920,40
Bijupirá	41.669,97
Biquara	38.546,52
Biriba	39.900,87
Boa Esperança	40.989,75
Boa Vista	41.197,13
Bom Lugar	40.128,41
Bonito	40.330,55
Bonsucesso	38.530,56
Brejinho (Potiguar)	37.583,04
Brejinho (Recôncavo)	37.985,98
Brejo Grande	39.126,24
Buracica	24.899,14
Búzios	29.879,54
Caçõ	39.324,83
Cachoeirinha	41.889,22
Cacimbas	37.654,19
Caioba	38.874,82
Camarupim	38.562,77
Camarupim Norte	38.562,77
Cambacica	39.507,92
Camorim	39.196,52
Campo Grande	38.656,30
Canabrava	36.086,27
Canapu	39.185,12
Canário	39.221,44
Canário da Terra	38.343,01
Cancã	37.725,88
Cancã Leste	36.287,60
Candeias	39.523,17
Cangoá	37.179,65
Cantagalo	39.631,29
Canto do Amaro	41.197,13
Carapanaúba	36.866,81

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Carapeba	41.445,46
Carapitanga	39.212,89
Caratinga	39.785,29
Cardeal do Nordeste	39.837,51
Carmópolis	36.477,15
Cassarongongo	37.395,18
Castanhal	30.902,13
Cexis	40.272,51
Cherne	39.433,76
Cidade de Entre Rios	37.668,66
Cidade de São Miguel dos Campos	39.527,56
Cioba	37.783,70
Conceição	39.609,67
Congro	40.092,10
Coqueiro Seco	35.175,41
Córrego Cedro Norte	37.461,62
Córrego das Pedras	36.789,31
Córrego Dourado	37.824,17
Corvina	41.386,51
Cupiúba	36.866,81
Curimã	38.864,63
Dentão	40.464,49
Dom João	37.529,58
Dom João Mar	38.425,33
Dourado	39.781,79
Enchova	40.530,12
Enchova Oeste	39.878,17
Espada	38.864,63
Espadarte	41.119,55
Fazenda Alegre	37.336,02
Fazenda Alto das Pedras	39.723,55
Fazenda Alvorada	37.493,45
Fazenda Azevedo	41.426,85
Fazenda Bálsamo	38.606,09
Fazenda Belém (Recôncavo)	39.088,14
Fazenda Boa Esperança	40.595,33
Fazenda Cedro	39.283,16
Fazenda Cedro Norte	39.903,36

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Fazenda Guindaste	41.084,25
Fazenda Imbé	41.615,04
Fazenda Matinha	38.515,82
Fazenda Onça	39.861,98
Fazenda Pannels	39.913,09
Fazenda Pau Brasil	41.127,96
Fazenda Pocinho	34.183,01
Fazenda Queimadas	38.051,50
Fazenda Santa Luzia	39.009,72
Fazenda Santa Rosa	40.418,68
Fazenda São Jorge	37.912,79
Fazenda São Rafael	39.694,80
Frade	38.958,61
Furado	39.135,01
Galo de Campina	36.021,19
Garoupa	40.846,63
Garoupinha	41.014,11
Gavião Azul	37.819,92
Gavião Branco	37.378,63
Gavião Branco Norte	36.698,31
Gavião Caboclo	38.067,20
Gavião Preto	37.853,49
Gavião Real	37.277,54
Gavião Vermelho	37.525,88
Golfinho	38.080,71
Gomo	38.101,55
Graúna	37.621,30
Guanambi	37.710,14
Guaricema	39.809,87
Guriatã	38.343,01
Guriri	38.927,98
Ilha de Bimbarra	38.216,74
Ilha Pequena	41.315,20
Inhambu	35.040,67
Iraí	32.490,47
Iraúna	40.073,12
Jacuípe	38.972,34
Jandaia	37.186,79

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Jandaia Sul	40.111,30
Janduí	36.831,30
Jequiá	42.073,14
Jiribatuba	36.058,53
João de Barro	38.989,42
Juazeiro	39.964,67
Jubarte	40.322,04
Juriti	41.756,61
Lagoa Bonita	38.141,60
Lagoa do Paulo	39.940,81
Lagoa do Paulo Norte	39.480,09
Lagoa do Paulo Sul	38.504,17
Lagoa Pacas	37.488,53
Lagoa Parda	38.701,84
Lagoa Parda Norte	37.762,40
Lagoa Parda Sul	38.116,31
Lagoa Piabanha	38.370,59
Lagoa Suruaca	39.531,09
Lagosta	39.075,31
Lamarão	39.594,55
Lapa	23.619,93
Leodório	40.573,23
Leste de Poço Xavier	40.989,75
Leste do Urucu	34.876,48
Linguado	39.375,79
Livramento	41.889,22
Lorena	40.283,54
Lula	38.716,23
Macau	37.042,90
Malhado	41.733,92
Malombê	37.515,55
Manati	36.419,59
Mandacaru	41.034,12
Mapele	40.013,93
Marimbá	41.651,04
Mariricu	39.026,47
Mariricu Norte	38.043,68
Mariricu Oeste	38.043,68

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Marlim	39.371,61
Marlim Leste	40.110,97
Marlim Sul	38.989,73
Massapê	39.686,66
Massuí	40.153,51
Mata de São João	40.090,18
Mato Grosso	37.158,62
Merluza	39.052,96
Mero	24.431,90
Mexilhão	38.650,48
Miranga	40.064,84
Miranga Norte	39.301,76
Monte Alegre	36.143,03
Morrinho	40.819,72
Mosquito	38.031,07
Namorado	40.328,68
Nativo Oeste	36.789,31
Nordeste de Sapinhoá	39.620,24
Noroeste de Sapinhoá	39.620,24
Norte de Fazenda Caruaçu	37.916,81
Oeste de Ubarana	37.783,70
Ostra	42.870,39
Pampo	39.300,64
Papa-Terra	39.240,84
Parati	39.433,76
Pargo	41.402,33
Pariri	37.983,33
Paru	39.158,40
Patativa	40.989,75
Pedra Sentada	40.819,72
Pedrinhas	42.636,30
Peregrino	40.976,27
Periquito	36.933,21
Periquito Nordeste	38.157,64
Periquito Norte	36.393,11
Peroá	37.158,59
Pescada	40.322,60
Pilar	37.509,83

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Piranema	40.740,40
Piraúna	41.428,67
Pitiguari	36.558,05
Poço Xavier	40.989,75
Pojuca	38.103,68
Pojuca Norte	38.214,37
Polvo	41.862,89
Ponta do Mel	40.293,88
Quererá	38.317,30
Remanso	37.568,30
Riacho da Barra	38.343,01
Riacho da Forquilha	42.670,64
Riacho Ouricuri	40.748,16
Riacho São Pedro	37.495,32
Riachuelo	34.476,38
Rio Barra Seca	37.589,42
Rio da Serra	40.435,61
Rio do Bu	40.306,71
Rio dos Ovos	39.009,87
Rio Ipiranga	38.733,76
Rio Itariri	40.083,47
Rio Itaúnas	36.978,54
Rio Itaúnas Leste	37.165,11
Rio Joanes	38.914,53
Rio Mariricu	38.660,96
Rio Mossoró	38.264,46
Rio Pipiri	40.637,28
Rio Pojuca	27.762,08
Rio Preto	37.655,86
Rio Preto Oeste	35.494,82
Rio Preto Sul	37.577,72
Rio São Mateus	37.251,86
Rio Sauípe	42.875,09
Rio Subaúma	40.192,01
Rio Urucu	36.866,81
Roncador	38.505,07
Sabiá	36.831,30
Sabiá Bico-de-Osso	37.334,49

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Sabiá da Mata	37.467,90
Saíra	35.040,67
Salema	41.276,62
Salina Cristal	36.363,64
Sanhaçu	39.598,95
São Domingos	37.373,04
São Mateus	36.920,40
São Miguel dos Campos	39.018,86
São Pedro	41.945,00
Sapinhoá	39.620,24
Sepia	29.851,52
Seriema	35.938,12
Serra	37.042,90
Serra do Mel	41.672,59
Serraria	38.250,54
Sesmaria	40.089,67
Sibite	42.670,64
Siririzinho	31.767,63
Socorro	39.056,32
Socorro Extensão	39.628,35
Sudoeste de Sapinhoá	39.620,24
Sudoeste Urucu	36.866,81
Sul de Coruripe	35.796,67
Sul de Lula	38.798,05
Sururu	28.675,28
Sussuarana	39.380,52
Tabuiaia	34.399,91
Tabuleiro dos Martins	38.572,26
Tambaú	38.124,88
Tangará	37.401,20
Tapiranga	38.103,68
Tapiranga Norte	38.103,68
Taquipe	41.781,27
Tartaruga	43.901,85
Tartaruga Verde	41.801,23
Tartaruga Verde Sudoeste	41.803,34
Tatui	40.104,87
Tiê	39.535,50

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – OUTUBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Tigre	39.959,09
Três Marias	37.437,21
Trilha	41.051,49
Trinca Ferro	37.583,04
Trovoada	38.385,98
Tubarão Azul	36.459,87
Tubarão Martelo	41.865,32
Ubarana	37.783,70
Uirapuru	38.047,01
Upanema	37.583,04
Uruguá	38.124,88
Varginha	40.989,75
Vermelho	38.040,65
Viola	39.542,49
Voador	40.158,61
Xaréu	38.864,63
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	38.087,95
PA-1GALP42RN_POT-T-743	36.852,19
UO SIX - São Mateus do Sul	27.172,32